

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura
Departamento Administrativo e Financeiro

JUSTIFICATIVA

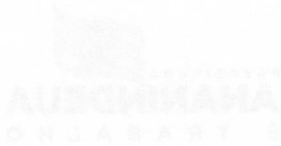
Na forma de Lei 10./2002, apresenta-se como justificativa do presente certame para a contratação do presente objeto de **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR A EFICIENTIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ABRANGENDO CADASTRO E TELEGESTÃO DE ATIVOS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pelo período de 12(doze) meses, por haver a possibilidade legal do pregão ser adotado para a “aquisição de bens e serviços comuns”, recordando que consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de padrões de desempenho, de qualidade e especificações usuais no mercado, que dispensam a comparação qualitativa dos serviços e que permitem o julgamento objetivo e imparcial das propostas, sendo que *“A identificação do bem comum independe da natureza simples ou da complexibilidade do bem ou do serviço”* (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à legislação do pregão comum e eletrônico – 6ª ed. – São Paulo: Dialética, 2013 p. 16), amoldando-se, pois, o presente objeto a estes requisitos.

Por conseguinte, ao verificar-se o valor cotado para a realização do presente objeto e a documentação técnica exigível nesta espécie, somada ainda à importância da execução do mesmo com excelência, o qual não pode suportar falhas técnicas ou logísticas em seu cumprimento já que possui ligação com a segurança pública reflexamente e possuir melhor adequação técnica para atender estes aspectos, na medida em que se observa que o preço poderá ser barganhado pelo Pregoeiro de forma mais eficaz para se alcançar a melhor proposta e competitividade.

Ananindeua-Pará, 06 de fevereiro de 2023.

É nossa justificativa.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANIAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura
Departamento Administrativo e Financeiro

JUSTIFICATIVA

Na forma da Lei 10.520/2002, apresenta-se como justificativa do presente certame para a contratação do presente objeto de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR A EFICIENTIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ABRANGENDO CADASTRO E REGISTRO DE ATIVOS DO MUNICÍPIO DE ANANIAS, pelo período de (12)doze meses, por haver a possibilidade legal do prego ser adotado para a aquisição de bens e serviços comuns, restando que consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de padrões de desempenho, de qualidade e especificações usuais no mercado, que dispõem a comparação qualitativa dos serviços e que permitem o julgamento objetivo e imparcial das propostas, sendo que "A identificação do bem comum independe da natureza técnica ou da complexidade do bem ou do serviço" (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à legislação de contratos comuns e eletrônicos - 5ª ed. - São Paulo: Dialética, 2016 p. 16), entendendo-se, pois, o presente objeto a estes requisitos.

Por conseguinte, ao verificar-se a valor cobrado para a realização do presente objeto e a documentação técnica exigível neste edital, somada ainda à importância da execução do mesmo com exatidão, o qual não pode suporitar técnicas técnicas ou logísticas em seu cumprimento já que possui ligação com a segurança pública, portanto, refletidamente e possui melhor adequação técnica para atender estes aspectos, na medida em que se observa que o preço poderá ser determinado pelo Pregão de forma mais eficaz para se alcançar a melhor proposta e competitividade.

Ananias-PA, 08 de fevereiro de 2023.

É nossa justificativa

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Planejamento e Infraestrutura